



Valide aqui este documento



OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

CNM 089722.2.0277468-33

OFICIAL: Dr ARNALDO COLOCCI NETTO
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

RGS

MATRICULA Nº: 277468	FICHA Nº: 01
--------------------------------	------------------------

IMÓVEL: RUA IGUABA GRANDE (antiga Rua Projetada "A"), Nº 78 - APTº 904 do BLOCO 4 e sua correspondente fração ideal de 0,00111150 do respectivo terreno, designado por lote 3 do PAL 37.006, medindo em sua totalidade de frente 97,60m, mais 9,42m em curva interna subordinada a um raio de 6,00m, concordando com o alinhamento da Rua Projetada "A", por onde mede 140,25m em reta, mais 9,42m em curva interna subordinada a um raio de 6,00m, concordando com o alinhamento da Rua Projetada "C", por onde mede 97,60m em reta, mais 9,42m em curva interna subordinada a um raio de 6,00m, concordando com o alinhamento da Rua B, por onde mede 6,00m, concordando com o alinhamento da Rua Coronel Moreira César, confrontando à direita com a Rua A, lado direito, à esquerda com a Rua Projetada "B", lado esquerdo e nos fundos com a Rua C, lado direito de quem por ela entra vindo da Rua A, lado direito, sendo que o lote 3, se localiza com frente para a Rua Coronel Moreira César, lado par, fazendo esquina com a Rua A, lado direito de quem por ela entra, vindo da Rua Coronel Moreira César, lado par, e fazendo esquina também com a Rua B, lado esquerdo de quem por ela entra vindo da Rua Coronel Moreira César, lado par **PROPRIETÁRIO: FABIANO CARVALHO DO NASCIMENTO SILVA**, brasileiro, solteiro, técnico telecomunicações, CI/IFP nº 11.854.124-2, CPF nº 094 100 817-77, residente nesta cidade **TÍTULO AQUISITIVO**. Matrícula nº 95868/R-9 (4º RI). **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Havido por compra a Caixa Econômica Federal, conforme Instrumento Particular de 14/06/2004, registrado em 18/08/2004 Inscrito no **FRE** sob o nº 1.435 532-5 e **CL** nº 3062-7. **CONSTRUÇÃO:** averbada em 29/09/1982, sob AV-11/95868 no 4º RI, com "habite-se" concedido em 02/08/1982. bfa Rio de Janeiro, RJ, 13/02/2025. O OFICIAL *[assinatura]*

AV - 1 - M - 277468 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: O imóvel objeto da presente matrícula encontra-se alienado fiduciariamente a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00 360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, conforme Instrumento Particular de 14/06/2004, registrado sob R-10/95868 em 18/08/2004 no 4º RI, sendo a dívida no valor de R\$10.570,26, a ser paga em 240 prestações mensais e consecutivas, calculadas pelo plano SACRE, vencendo-se a 1ª em 30 dias após a data do contrato, no valor de R\$125,38, à taxa nominal de 8,1600% a.a e taxa efetiva de 8,4722% a a., e as demais condições constantes do título. bfa Rio de Janeiro, RJ, 13/02/2025 O OFICIAL *[assinatura]*

AV - 2 - M - 277468 - INTIMAÇÃO: Na qualidade de credora fiduciária a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF e filial nesta cidade, através do Ofício nº 43881/2018-SIALF/GIGAD/RJ de 24/09/2018, requereu nos termos do parágrafos 1º do Art. 26 da Lei 9.514/97, a Intimação do devedor fiduciante FABIANO CARVALHO DO NASCIMENTO SILVA, CPF nº 094.100.817-77, em relação ao contrato de financiamento imobiliário nº 802117000416-0 de 14/06/2004, garantido por Alienação Fiduciária R-10/95868 no 4º RI, para cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos. A intimação requerida pela credora fiduciária acima qualificada, resultou o que se segue: O devedor fiduciante não foi notificado por não ter sido encontrado, conforme Certidão do 6º Ofício do Registro de Títulos e Documentos desta cidade expedida em 29/11/2018, averbada sob AV-12/95868 em 22/01/2019 no 4º RI. bfa Rio de Janeiro, RJ, 13/02/2025. O OFICIAL *[assinatura]*

AV - 3 - M - 277468 - INTIMAÇÃO: De acordo com o Ofício nº 146852/2020 de 06/05/2020 e notificação promovida pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360 305/0001-04, com sede em Brasília - DF e filial nesta cidade, através do Registro de Títulos e Documentos desta cidade, prestou a seguinte informação: foi intimado o devedor FABIANO

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/J8BB2-XZE6W-4M5RK-QDFUQ>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

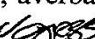
Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

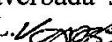
ri digital

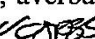



onr

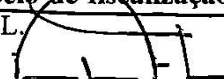
Valide aqui
este documento


CARVALHO DO NASCIMENTO SILVA, CPF nº 094 100 817-77, já qualificado e constou o seguinte resultado da intimação Diligência "NEGATIVA" (deixou de ser entregue por não lograr encontra-lo), para quitar as obrigações relativas à alienação fiduciária em garantia que grava o imóvel desta matrícula, na forma dos artigos 26 e 26-A, da Lei 9.514/97, averbada sob AV-15/95868 em 23/10/2020 no 4º RI bfa Rio de Janeiro, RJ, 13/02/2025. O OFICIAL. 

AV - 4 - M - 277468 - INTIMAÇÃO POR EDITAL Na qualidade de credor fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF e filial nesta cidade, através do Ofício nº 146852/2020 de 14/10/2020, requereu nos termos do Parágrafo 1º do Art. 26 da Lei 9 514/97, a Intimação via edital do devedor fiduciante FABIANO CARVALHO DO NASCIMENTO SILVA, CPF nº 094.100.817-77, publicado em 26/10/2020, 27/10/2020 e 28/10/2020, para purga da mora resultante da dívida objeto do R-10/95868 no 4º RI, nos termos do artigo 26 parágrafo 4º da Lei nº 9.514/97, averbada sob AV-16/95868 em 29/12/2020 no 4º RI. bfa. Rio de Janeiro, RJ, 13/02/2025. O OFICIAL. 

AV - 5 - M - 277468 - INTIMAÇÃO: De acordo com o Ofício nº 203610/2021 de 08/07/2021 e notificação promovida pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360 305/0001-04, com sede em Brasília - DF e filial nesta cidade, através do Registro de Títulos e Documentos desta cidade, prestou a seguinte informação foi intimado o devedor FABIANO CARVALHO DO NASCIMENTO SILVA, CPF nº 094.100.817-77, já qualificado e constou o seguinte resultado da intimação Diligência "NEGATIVA" (deixou de ser entregue por não lograr encontra-lo), para quitar as obrigações relativas à alienação fiduciária em garantia que grava o imóvel desta matrícula, na forma dos artigos 26 e 26-A, da Lei 9.514/97, averbada sob AV-17/95868 em 30/08/2021 no 4º RI. bfa Rio de Janeiro, RJ, 13/02/2025. O OFICIAL 

AV - 6 - M - 277468 - INTIMAÇÃO: Na qualidade de credora fiduciária a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360 305/0001-04, com sede em Brasília - DF, através do Ofício nº 520463/2024-Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 16/09/2024, acompanhado de outro de 10/10/2024, hoje arquivados, esta requereu nos termos dos parágrafos 1º ao 4º do Art. 26 da Lei 9.514/97, a Intimação do devedor fiduciante FABIANO CARVALHO DO NASCIMENTO SILVA, CPF nº 094.100.817-77, via edital publicado sob os nºs 1521/2024, 1522/2024 e 1523/2025 de 31 de dezembro de 2024, 02 e 03 de janeiro de 2025, respectivamente, para purga da mora objeto desta matrícula Base de cálculo R\$10.570,26. (Prenotação nº 908084 de 18/09/2024). (Selo de fiscalização eletrônica nº EEWK 36922 HVC). bfa Rio de Janeiro, RJ, 13/02/2025. O OFICIAL 

AV - 7 - M - 277468 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Nos termos do Ofício nº 520463/2024 - Caixa Econômica Federal de 03/06/2025, acompanhado do requerimento de 03/06/2025, hoje arquivados, tendo sido promovida a intimação e decorrido o prazo de 15 dias sem a purgação da mora (artigo 26, parágrafos 1º e 7º, da Lei 9.514/97), fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF**, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data da presente averbação para a alienação do mesmo (art. 27 da Lei 9.514/97). Imposto de transmissão isento conforme guia nº 2824511 emitida em 19/05/2025; Base de cálculo para fins de cobrança de emolumentos: R\$85.500,91 (Prenotação nº 921806 de 04/06/2025). (Selo de fiscalização eletrônica nº EEZA 26974 XBM) bca. Rio de Janeiro, RJ, 30/07/2025. O OFICIAL. 

AV - 8 - M - 277468 - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Em decorrência da Consolidação de Propriedade objeto do ato AV-7 desta matrícula, fica cancelada a propriedade fiduciária reportada no ato AV-1 desta matrícula. Averbação feita com base no artigo 1488 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial. Base de cálculo para fins de cobrança de emolumentos: R\$10.570,26. (Prenotação nº 921806 de 04/06/2025). (Selo de fiscalização eletrônica nº EEZA 26975 QJW) bca. Rio de Janeiro, RJ, 30/07/2025. O OFICIAL. 

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA. 





VALIDE ESTE DOCUMENTO

RECIBO que a presente cópia é reprodução autêntica dos atos da Ficha Matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973, dela constando as ações reais e pessoais reipersecutórias, como os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo, e prenotações realizadas até o dia 28/07/2025. Certidão expedida às 17:52h. rgs. Dou fé. Rio de Janeiro, RJ, 30/07/2025. O OFICIAL.

"Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos serviços de Registro de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro"

Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça Selo Eletrônico de Fiscalização EEZA 26976 IXV  Consulte a validade do selo em: http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaSelo/	<table border="1"> <tr><td>Emol.:</td><td>108,60</td></tr> <tr><td>Fundperj:</td><td>5,43</td></tr> <tr><td>FETJ:</td><td>21,72</td></tr> <tr><td>Funperj:</td><td>5,43</td></tr> <tr><td>Funarpen:</td><td>6,51</td></tr> <tr><td>I.S.S:</td><td>5,83</td></tr> <tr><td>Total:</td><td>158,56</td></tr> </table>	Emol.:	108,60	Fundperj:	5,43	FETJ:	21,72	Funperj:	5,43	Funarpen:	6,51	I.S.S:	5,83	Total:	158,56
Emol.:	108,60														
Fundperj:	5,43														
FETJ:	21,72														
Funperj:	5,43														
Funarpen:	6,51														
I.S.S:	5,83														
Total:	158,56														
RECIBO de certidão do 8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro. Recebemos a quantia de R\$ 158,56 , pela emissão da presente certidão. Recibo emitido por quem assinou a certidão.															

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/J8BB2-XZE6W-4M5RK-QDFUQ>